



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

01
2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/05

Concede a comenda Orgulho de Roraima a José Hamilton Gondim Silva e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao senhor José Hamilton Gondim Silva.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 09 de maio de 2005.

RAUL LIMA
Deputado Estadual

Quando achavam que era um sonho impossível, ele começava a transformar esse sonho em realidade, quando muitos eram contra, apenas uns poucos também apostavam neste sonho. Hoje, essa realidade se chama Universidade Federal de Roraima, a gloriosa UFRR, e o seu primeiro reitor e implantador, professor Doutor Hamilton Gondim é um "ORGULHO DE RORAIMA".

